

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Despacho n.º 456/2014**

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 06 de novembro de 2013, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a José Alberto Machado das Dores, assistente graduado de dermatologia, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 01 de janeiro de 2014.

27 de dezembro de 2013. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207498741

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.**Despacho n.º 457/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da “Delegação de Competências nos Colaboradores da Parque Escolar, E. P. E.”, aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Parque Escolar, de 26 de novembro de 2013 e da alínea a) da ata de reunião do Conselho de Administração da Parque Escolar de 29 de novembro de 2013, subdelego:

Artigo 1.º

No Diretor Coordenador Adjunto Eng.º Nuno Miguel Martinho Carraro, sem faculdade de subdelegação, os poderes que me foram delegados por aquele órgão nas alíneas e), g), l), m), n) e v) do artigo 1.º da referida Delegação de Competências, a saber:

a) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas devidamente orçamentadas e à contratação dos serviços previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, cuja responsabilidade ou valor não exceda, por contrato, 50.000,00 € (cinquenta mil euros), incluindo, independentemente da aprovação de despesa ao abrigo da presente ou de anterior delegação de competências, a assinatura do contrato e a consequente execução contratual;

b) Denunciar, nos termos legalmente admissíveis, contratos referentes a despesas por si autorizadas ao abrigo da presente ou de anterior delegação de competências;

c) Ordenar por escrito, nos termos e com a observância dos limites legais e com o devido enquadramento, a realização de trabalhos a mais e de trabalhos de suprimento de erros e omissões no âmbito de contratos públicos, decidir sobre as propostas de preços apresentadas pelos cocontratantes, sobre a fixação de preços novos para a execução dos mesmos e autorizar a realização das correspondentes despesas;

d) Ordenar, por escrito, a supressão de trabalhos no âmbito da execução dos contratos celebrados, desde que tal não gere a obrigação de indemnização prevista no artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Aprovar as minutas e outorgar os contratos adicionais relativos a trabalhos a mais, a trabalhos de suprimento de erros e omissões e a trabalhos a menos, no âmbito de contratos públicos;

f) Proceder ao envio, nos termos e prazos previstos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, para o Tribunal de Contas, dos contratos adicionais outorgados ao abrigo da presente ou de anterior delegação ou subdelegação de competências, com reporte de tal informação à Secretária-Geral.

Artigo 2.º

No Diretor Coordenador Adjunto Eng.º Nuno Miguel Martinho Carraro, com faculdade de subdelegação nos diretores de si direta e hierarquicamente dependentes, os poderes que me foram delegados por aquele órgão nas alíneas f), h), i), j), o), p), q), r) w) e x) do mesmo artigo 1.º da referida Delegação de Competências, a saber:

a) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das suas atribuições;

b) Subscrever autos de consignação de obras, bem como autos de medição ou de retificação de medições dos trabalhos executados, e ainda os boletins de aprovação de materiais, autos de receção de mobiliário, de equipamentos e de outros bens;

c) Convocar e levar a efeito quaisquer vistorias, no âmbito da execução dos contratos de empreitada, e lavrar e assinar os respetivos autos, designadamente de receção ou de não receção, provisória ou definitiva, parcial ou final, assinalando a situação da execução dos trabalhos e todas as deficiências detetadas, assinar autos de suspensão previamente autori-

zados, bem como autos de entrega de objetos, estes últimos para efeitos do disposto no artigo 364.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Convocar ou participar em reuniões de obra que não envolvam qualquer alteração ou modificação ao contrato de empreitada e assinar, em conjunto com o Diretor de Fiscalização, a respetiva ata;

e) Aprovar requerimentos de modificações ao Plano de Trabalhos que não alterem o prazo final global do contrato de empreitada e não acarretem, direta ou indiretamente, para a Parque Escolar, quaisquer custos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos aditamentos aos contratos;

f) Aprovar os desenvolvimentos ao Plano de Segurança e Saúde apresentados pelos empreiteiros;

g) Aprovar revisões de preços no âmbito dos contratos de empreitada, de acordo com os cronogramas constantes dos contratos ou das suas alterações;

h) Exercer todos os poderes de direção sobre a equipa de fiscalização em estreito cumprimento do contrato celebrado para fiscalização da obra;

i) Vistoriar e aprovar a “sala de aulas modelo”, no âmbito dos contratos de empreitada;

j) Aprovar, sob proposta do Diretor de Fiscalização, as telas finais e a compilação técnica dos projetos das obras executadas.

Artigo 3.º

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar.

2 — A autorização de realização de qualquer despesa, ao abrigo da presente subdelegação de competências, fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento da respetiva unidade orgânica aprovado pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento de Estado que, em cada ano, sejam aprovadas.

3 — Em todos os atos praticados no exercício das competências ora subdelegadas, bem como das que forem posteriormente subdelegadas ao abrigo do Artigo 2.º supra, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo da subdelegação de competências”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

Artigo 4.º

Todos os atos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências serão reportados mensalmente ao subdelegante.

Artigo 5.º

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 6.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências, desde aquela data até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Delegação Sul da Parque Escolar, *Eng.º José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes*.

307488795

RESIESTRELA — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.**Aviso n.º 399/2014**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se que, por Assembleia Geral de Acionistas da RESIESTRELA — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. de 14 de março de 2011, foram eleitos para o mandato 2011/2013, os seguintes membros do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização:

Presidente — Eng.º Rui Nobre Gonçalves

Data de nascimento: 23/02/1960

Elementos curriculares

Habilitações académicas

Pós-graduado em Economia e Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2004.
Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 1983.

Carreira profissional

Iniciou a sua carreira profissional em 1984 no Setor de Ar e Ruído da Direção-Geral da Qualidade do Ambiente.

Entre 1985 e 1986 exerceu o cargo de Secretário Técnico da Comissão de Gestão do Ar do Barreiro/Seixal e entre 1986 e 1990 dirigiu o programa de “Amostragem de Poluentes Atmosféricos em Chaminés Industriais”.

Em 1992 é nomeado Chefe da Divisão de Promoção da Qualidade do Ar.

Em 1993 foi transferido para o Instituto de Meteorologia onde desempenhou funções de Chefe da Divisão de Ambiente Atmosférico.

Entre 1995 e 1997 foi Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, tendo colaborado na definição e execução das políticas de gestão de resíduos — eliminação de lixeiras, criação de empresas multimunicipais de gestão de resíduos sólidos urbanos, reutilização e reciclagem de embalagens, coincineração de resíduos industriais perigosos — controlo da poluição atmosférica e defesa do consumidor.

De 1997 a 1999 desempenhou as funções de Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, colaborando nas políticas de defesa do consumidor e prevenção da toxicodependência.

Foi Secretário de Estado do Ambiente no XIV Governo Constitucional de 1999 a 2002. Teve a seu cargo os *dossiers* relativos a alterações climáticas, avaliação ambiental, prevenção e controlo integrados da poluição, acidentes industriais, energias renováveis e poluição atmosférica.

Em 2002 regressou ao Instituto do Ambiente (ex-DGQA) onde exerceu as funções de Diretor de Serviços de Participação do Cidadão e foi o ponto focal nacional da Convenção de Aarhus sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente.

Foi Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas no XVII Governo Constitucional, de 2005 a 2008. Criou as Zonas de Intervenção Florestal, fez aprovar o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e coordenou a elaboração da Estratégia Nacional para as Florestas.

De 2008 a 2012 exerceu o cargo de Administrador executivo da Empresa Geral do Fomento (EGF), onde dirigiu o processo de criação das empresas Resiestrela e Resinorte e o alargamento da área de intervenção da Valnor. Fez ainda parte do Conselho de Administração da Valorsul.

Atualmente, coordena o Grupo de Trabalho Polis Litoral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Cargos ocupados noutras empresas

É Presidente do Conselho de Administração da VALNOR, S. A..

Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 16.023,70 euros.

Estes valores são sujeitos às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea *q*) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE2013).

Vogal executivo — Eng.º Carlos Manuel Martins Pais

Data de nascimento: 03/04/1966

Elementos curriculares

Habilitações académicas

Pós-graduado em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Carreira profissional

Iniciou a sua carreira profissional em 1990 na Direção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, mantendo-se nos organismos que lhe sucederam em termos de competências e atribuições, nomeadamente no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, no Ins-

tituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e no Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica. Exerceu funções de desenvolvimento técnico e acompanhamento do processo legislativo nas áreas da agricultura, gestão qualitativa e quantitativa em recursos hídricos, proteção do ambiente, alterações climáticas, controlo da poluição e utilização e valorização de resíduos. Procedeu ao acompanhamento dos trabalhos de desenvolvimento da proposta de Diretiva-Quadro sobre a Atuação Comunitária no Domínio da Política da Água e de implementação da Diretiva 91/676/CE (Nitratos). Foi responsável pelo desenvolvimento e aplicação de metodologias de avaliação e controlo de poluição tóxica e difusa na água e pela realização de ações de formação e sensibilização nestas áreas. Integrou a equipa técnica de acompanhamento da medida Agroambiental “Redução da lixiviação de agroquímicos para os aquíferos”, do Programa RURIS (QCA III).

Integrou diversos grupos de trabalho institucionais nacionais e comunitários, nomeadamente:

Grupo “Agricultura — Emissões de gases com efeito estufa” para elaboração dos 1.º e 2.º Relatórios de Portugal a submeter às partes da “Convenção-Quadro sobre Alterações Climáticas”;

Grupo de trabalho interministerial de acompanhamento da proposta de Diretiva do Conselho que estabeleceu um Quadro de Ação Comunitária no Domínio da Política da Água e Grupo de Trabalho Conjunto do Conselho Nacional da Água (CNA) que apreciou a mesma proposta de Diretiva (1998);

Grupo de trabalho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para o acompanhamento dos trabalhos preparatórios à VIII Sessão da Convenção de Desenvolvimento Sustentável (ONU), Nova Iorque, 2000;

“Grupo de Trabalho Agroambiental (2003)” — Relator da Ação “Procedimento de licenciamento para a gestão de efluentes pecuários e agroindustriais” e membro da Ação “Relações Agricultura/Floresta e Ambiente” — Despacho Conjunto n.º 700/2000, de 16 de setembro, do MAOT e do MADRP;

“Regulatory Modelling Working Group on Surface Water Models” e “Landscape and Mitigation Working Group” — DG SANCO da Comissão Europeia (1999 — 2004);

Integrou equipas de 3 projetos de Investigação e Desenvolvimento, no âmbito da preservação da qualidade das águas subterrâneas (PAMAF IED e Medida 8 do AGRO) e na modelação das relações hídricas em cobertos vegetais descontínuos (EU Fifth Framework Research Programme). Tem cerca de 15 trabalhos e 6 artigos técnicos e científicos publicados.

Foi vogal da Comissão Diretiva da “Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) durante os biénios 1996/1998, 1998/2000 e 2000/2002, membro do Conselho Fiscal no biénio 2002/2004 e membro da Mesa da Assembleia Geral no biénio 2004/2006. É membro da Comissão Especializada de Água e Agricultura (CEAA).

Foi vogal nato do Conselho Nacional da Água durante 2001.

Foi Coordenador e Subdiretor da Revista “Recursos Hídricos” entre 1997 e 2005 e membro das comissões editoriais dos livros “APRH — 20 Anos” e “A Agricultura Portuguesa, Água e Ambiente” (Edição IHERA, ICID e APRH).

Integrou o Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural das Florestas, como Adjunto, entre 2005 e 2008.

É membro da Especialidade de Engenharia Agronómica da Ordem dos Engenheiros e da Associação Portuguesa de Avaliações de Engenharia.

Em 2008 foi nomeado Administrador Delegado da Empresa RESIESTRELA, SA. e Vogal do Conselho de Administração da Empresa.

Em 2011 foi nomeado, por cooptação, vogal não executivo da Empresa VALNOR, S. A..

Cargos ocupados noutras empresas

Vogal não executivo do Conselho de Administração da VALNOR, S. A.
Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 71.786,12 euros.

Estes valores são sujeitos às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea *q*) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE2013).

Vogal não executivo — Eng.º José João dos Anjos Pinto Rodrigues

Data de nascimento: 28/01/1958

Elementos curriculares

Habilitações académicas

Pós-graduado em Gestão pela Universidade de Lousanne (Suíça) e em Técnicas Mineiras pela Universidade de Lulea (Suécia).

Licenciado em Engenharia de Minas pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa,

Carreira profissional

Iniciou carreira em 1982 na SOMINCOR, primeiro como Chefe de Departamento de Produção, da Direção de Trabalhos Subterrâneos (1982/89), depois como Diretor de Trabalhos Subterrâneos (1988/98) e, posteriormente, como Diretor de Serviços Técnicos (1998/99) da empresa.

Em 2000 assumiu a função de Diretor Técnico da ERSUC, SA, sendo Responsável Técnico pelos Aterros sanitários de Aveiro (Polo Baixo Vouga), Coimbra (Polo Mondego) e Figueira da Foz (Polo Baixo Mondego). Ainda nesse ano foi admitido como Diretor Industrial da SIBELCO Portuguesa, L.ª, sendo responsável pelas áreas de qualidade, laboratório, manutenção, planeamento, extração, valorização e expedição de cerca de 500 mil toneladas de produto a partir de 3 unidades de produção (Rio Maior, Alenquer e Figueira da Foz).

Em 2001 foi nomeado Administrador Delegado da Empresa VALNOR, S. A.. Em 2011 foi nomeado, por cooptação, vogal não executivo da Empresa RESIESTRELA, S. A.. Em 2012 foi nomeado vogal não executivo da Empresa RESINORTE, S. A..

Cargos ocupados noutras empresas

Vogal executivo do Conselho de Administração da VALNOR, S. A. e Vogal não executivo do Conselho de Administração da RESINORTE, S. A..

Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 12.818,96 euros. Não auferir remuneração pelo exercício do cargo, nos termos da lei, sendo esta faturada diretamente pela Empresa Geral do Fomento, S. A. conforme deliberação da AG e carta do próprio recebida na sociedade.

Estes valores são sujeitos às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea g) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE2013).

Vogal não executivo — Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Data de nascimento: 05/06/1972

Elementos curriculares
Habilitações académicas

Mestrado em «Estudios Europeos y Derechos Humanos» pela Universidade de Salamanca, com a especialização de Desenvolvimento Regional na Baixa Densidade.

Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira profissional

Consultor especialista em Desenvolvimento Regional e Local.

Coordenador de vários projetos de Desenvolvimento Social e Rural Integrado para a zona do Pinhal Interior no âmbito dos programas INTEGRAR, POEDS, RURIS, AIBT, PRODER, entre outros, com recurso ao FSE /FEDER/FEOGA/FEADER.

Elaboração e colaboração em vários planos de desenvolvimento de âmbito territorial: Carrefour rural para a Beira Interior, Plano de Desenvolvimento Local Estrela Sul para o programa Leader +, Plano de Ação para a corda de Zêzere «Serra, Xisto e Rio», Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, entre outros.

Chefe de projeto no âmbito das Iniciativas Comunitárias Now e INTERREG de cooperação transfronteiriça entre Beira Interior, Alto Alentejo e as Juntas de Castilla y León e Extremadura, entre outras regiões europeias.

Fundador e Diretor Executivo da Associação para o Desenvolvimento Integrado Florestal — Pinus Verde.

Fundador da Rede Europeia para reconversão de Minas Abandonadas “EuropaMines”.

Fundador da Rede das Aldeias Históricas de Portugal.

Fundador e Presidente da Rede das Aldeias do Xisto.

Colaborações diversas na criação e disseminação nacional, no âmbito do QREN, da Estratégia de Eficiência Coletiva — Programa para a Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Chefe do Projeto do PROVERE BUY NATURE para a valorização do produto Turismo de Natureza nas áreas Classificadas do Centro Interior (Tejo Internacional, serras da Estrela, Malcata, Gardunha, Açor e Lousã).

Elaboração do Programa para a Regeneração Urbana da Zona Antiga do Fundão, um dos cinco casos piloto selecionados na Região Centro.

Criação da Rede Urbana para a Competitividade da Beira Interior (Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Guarda).

Formador e responsável pedagógico de vários planos de formação ligados à valorização económica de recursos endógenos, qualificação de microempresários e empreendedorismo em espaço rural, dinamização e animação de centros históricos, etc.

Inúmeras palestras, colóquios e seminários como orador convidado por diferentes Universidades, Politécnicos... com a apresentação de vários casos de sucesso e projetos-piloto como: a Rede Aldeias do Xisto, Marketing Territorial com a campanha Cereja do Fundão no EURO-2004; plano de mobilidade e transportes para regiões de baixa densidade, Internacionalização da Rede de Lojas e produtos Aldeias do Xisto e de Portugal; Turismo Natureza; Desenvolvimento Sustentável; Estratégias Inovadoras de Participação e Governança; Programação e animação cultural aplicada aos centros históricos, recursos naturais e património imaterial.

Vereador desde 2002 e Vice-Presidente desde 2009 da Câmara do Fundão (pelouros do Desenvolvimento e Fundos Comunitários, Ação Social, Turismo, Promoção do Investimento e Zonas Industriais, Inovação e Empreendedorismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Redes de Cooperação).

Relator do Parecer Final do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro.

Mediador, pela Associação Nacional de Municípios, da negociação com a Secretaria de Estado do Ordenamento e CCDRC que culminou na versão final do PROT-Centro.

Fundador da rede portuguesa de FAB LABS do M.I.T.

Em fevereiro de 2012, tomou posse como presidente da Câmara Municipal do Fundão, tendo sido eleito para o mesmo cargo em setembro de 2013.

Em fevereiro de 2012 foi nomeado, por cooptação, Vogal não executivo do Conselho de Administração da RESIESTRELA.

Cargos ocupados noutras empresas

Presidente do município do Fundão;

Presidente da Direção da ADXTUR — Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;

Representante, pelo município do Fundão, no cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21;

Representante, pelo município do Fundão, no cargo de Presidente da Assembleia Geral das Aldeias Históricas de Portugal — Associação de Desenvolvimento Turístico;

Presidente da assembleia geral da PINUS VERDE — Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta.

Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 12.818,96 euros.

Não auferir qualquer remuneração por proibição de exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, em empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como em empresas participadas por municípios nos termos do artigo 30.º, n.º 1 por remissão do artigo 51.º da Lei n.º 50/2013, de 31 de agosto.

Vogal não executivo — Eng.º Joaquim Carlos Dias Valente

Data de nascimento: 18/02/1955

Elementos curriculares
Habilitações académicas

Engenheiro Técnico Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Carreira profissional

Execução de projetos (Setor Privado) — Infraestruturas básicas

Loteamento em Vilar Formoso

Loteamento na Guarda — Castelos Velhos

Loteamento na Guarda — Quinta do Prazo

Loteamento na Guarda — Quinta das Cavalas

Loteamento na Guarda — Quinta do Camalhão

Loteamento na Guarda — Quinta do Feicheiro

Obras — Fiscalização e consultoria

Em 1980 e 1981 como técnico da Câmara Municipal da Guarda fiscalizou várias obras de construção civil e vias de comunicação;

Em 1982 é nomeado presidente da Comissão de Avaliação à Propriedade Urbana para o Concelho da Guarda cargo que exerceu até 1997;

Em 1982 e seguintes fiscalizou várias obras de construção civil para as firmas: Vicente Fontes e Marques, L.ª, Alfredo Lopes, L.ª; Joaquim dos Santos Fernandes, L.ª, Quinaz e Rodrigues, etc.;

Em 1983 foi responsável pelo Parque Industrial da Guarda, tendo fiscalizado a totalidade das obras de infraestruturas executadas no Parque Industrial, sendo ainda consultor da Empresa Pública, proprietária do empreendimento, Sodesigal, até 1997;

Em 1984 foi responsável pela coordenação e fiscalização das obras relativas à conversão da fábrica Industrias Lusitanas Renault — Guarda;

A partir de 1986 tornou-se consultor de Província Portuguesa das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus tendo coordenado e fiscalizado as obras de construção da Casa de Saúde BENTO MENNI — Guarda, durante 5 anos;

Em 1990 fiscalizou as obras do “Novo Edifício dos Paços do Conselho da Guarda” sendo responsável pela coordenação da equipa fiscalizadora;

Em 1993 fiscalizou as obras dos trabalhos de terraplanagens e Obras de Arte para a C.P. — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., no âmbito da Modernização da Linha da Beira Alta — troço Baraçal/Guarda, nomeadamente na área da qualidade e segurança até 1995;

Em 1995 coordenou os trabalhos de construção do imóvel Feira Nova — Guarda;

Em 1996 e 1997 foi responsável pela fiscalização e coordenação das obras relativas à selagem de lixeiras e construção da Estação de Compostagem para tratamento dos resíduos urbanos no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira;

Em 1998 foi eleito vereador da Câmara Municipal da Guarda até 2001 sendo responsável pelos pelouros do Urbanismo e Ambiente;

Durante os anos de 1998 até 2001 foi Vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Cova da Beira;

Em 2001 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da Sociedade PolisGuarda — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, SA, acumulando as funções de Diretor Técnico das obras de valorização e requalificação no âmbito do Programa Polis, cargos que ainda exerce.

Em 2005 — Diretor do Eixo Beiras — REFER

Em novembro de 2005 — Tomou posse como Presidente da Câmara Municipal da Guarda, tendo sido reeleito em 2009.

Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 12.818,96 euros.

Não auferir qualquer remuneração por proibição de exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, em empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como em empresas participadas por municípios nos termos do artigo 30.º, n.º 1 por remissão do artigo 51.º da Lei n.º 50/2013, de 31 de agosto.

Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único BDO & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª é de 6.000 euros.

26 de dezembro de 2013. — O Administrador-Delegado da Resies-trela, Eng. Carlos Manuel Martins Pais.

207501461



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 400/2014

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, no dia 28 de novembro de 2013, cessaram as Comissões de Serviço os Membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, abaixo indicados, nomeados ao abrigo do artigo 16.º, n.º 9, da Lei n.º 46/2008, de 27/8, bem como dos artigos 9.º, n.º 4, alínea a), e dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

Dr. Lino Joaquim Ferreira, Presidente da Comissão Executiva Metropolitana;

Dr. Vítor Manuel de Sousa Pereira, Vice-Presidente da Comissão Executiva Metropolitana;

Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Vogal da Comissão Executiva Metropolitana.

29 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Dr. Hermínio Loureiro.

307452295

CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

Aviso n.º 401/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, de 25 de novembro de 2013, foi designado como chefe da equipa multidisciplinar Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos o Dr. João Maria Martins Graça, com estatuto remuneratório equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, com despesas de representação, conforme deliberação de 9 de dezembro da Assembleia Intermunicipal, que aprovou o regulamento interno dos serviços.

Esta designação produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013 e será exercida durante o período do mandato dos órgãos da AMAL.

20 de dezembro de 2013. — O Primeiro-Secretário, António Eusébio.
307487733

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Anúncio n.º 7/2014

Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Nos termos e para os efeitos do disposto no do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberou em 24/10/2013, e a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberou em 18/12/2013, aprovar os seguintes:

Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Denominação, Sede e Composição

1 — A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) é uma pessoa coletiva de direito público tendo a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, na forma de Comunidade Intermunicipal, de âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram.

2 — A CIMLT tem sede em Santarém, podendo ser criadas delegações nos demais Municípios integrantes por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 — A CIMLT corresponde à Sub-Região da Lezíria do Tejo (NUT III Lezíria do Tejo), sendo composta pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e adota a desig-